

---

---

**MEMORIAL DESCRITIVO – 12 / 2009**

---

---

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O EDIFÍCIO PREVIMINAS situa-se na Avenida Álvares Cabral, número 200 – Centro, em Belo Horizonte – MG.

O objeto dos serviços constitui-se de banheiro situado no 14º (Décimo Quarto) Pavimento do Edifício.

Os serviços a serem executados são os seguintes:

**1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Constará das seguintes atividades:

- 1.1 Demolição do revestimento de piso existente (mármore branco).
- 1.2 Retirar o mictório.
- 1.3 Retirar os lavatórios.
- 1.4 Retirar as divisórias do Box.
- 1.5 Retirar as bacias sanitárias.
- 1.6 Retirar as placas de laminado fenol-melamínico (fórmica) do revestimento de paredes que apresentarem qualquer tipo de dano ou perfurações.

1.7 Retirar os rodapés existentes.

## **2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

2.1 Instalar novo ponto de água para abastecimento do vaso sanitário, centralizado com relação à largura do banheiro.

2.2 Fornecer e instalar válvula de descarga de fabricação Docol com acabamento em pintura na cor branca.

2.3 Instalar novo ponto de esgotos para o vaso sanitário, centralizado com relação à largura do banheiro.

2.4 Instalar novo ponto de água para abastecimento do lavatório.

2.5 Instalar novo ponto de esgotos sanitários para o lavatório.

2.6 Re-instalar a ducha higiênica observando-se a nova posição do vaso sanitário.

2.7 Isolar os pontos de água e esgotos do mictório.

2.8 Fornecer e instalar nova bacia sanitária modelo THEMA na cor Branca, de fabricação da INCEPA.

2.9 Fornecer e instalar assento em Poliéster para bacia sanitária THEMA, de fabricação da INCEPA.

2.10 Fornecer e instalar novas tampas de ralo em aço inoxidável de fabricação Moldenox ou Esteves.

**3 BANCADA**

- 3.1 Fornecer e instalar bancada de lavatório em Granito Cinza Andorinha, com cuba oval de embutir em louça na cor branca.

A bancada deverá ser assentada em cota 10,00 cm acima do lavatório atualmente instalado.

- 3.2 Fornecer e instalar rodo-banca em Granito Cinza Andorinha com altura de 15,00 cm.

Tanto a bancada quanto o rodo-banca deverão ter as bordas polidas.

**4 PISO**

Fornecer e instalar piso em Granito Cinza Andorinha polido, com dimensões de 40 x 40 cm.

O rejuntamento deverá ser efetuado com massa plástica, em tonalidade cinza claro.

**5 RODAPÉS**

Fornecer e instalar rodapés em Granito Cinza Andorinha com altura de 15,00 cm em todo o perímetro do banheiro.

Os rodapés deverão receber polimento de borda.

**6 REVESTIMENTO DE PAREDES**

- 6.1 Nos locais onde se fizer necessário, recompor o emboço / reboco de paredes com argamassa de cimento areia, no traço 1:4.

- 6.2 Fornecer e assentar novas placas de revestimento fenol-melamínico (Fórmica) nos locais de onde forem retiradas as placas danificadas, no mesmo padrão e cor do revestimento existente.

**7 METAIS SANITÁRIOS**

- 7.1 Fornecer e instalar torneira do lavatório em metal cromado linha C50 de fabricação Deca.
- 7.2 Fornecer e instalar nova válvula e sifão para o mictório, em metal cromado, de fabricação Esteves, Fabrimar ou DECA.

**8 PINTURA**

Pintar o teto do banheiro com tinta acrílica na cor branco fosco, de fabricação SUVINIL, CORAL ou SHERWIM WILLIAMS.

**9 DIVISÓRIA PARA BOX**

Fornecer e instalar divisória em vidro temperado na cor bronze, com espessura de 8 mm, com os respectivos metais e trincos.

**10 LIMPEZA E BOTA-FORA**

Deverá efetuada limpeza geral da obra e bota-fora dos materiais inservíveis.

A PREVIMINAS se isenta de qualquer responsabilidade com relação à colocação, permanência e retirada de caçambas, sendo que qualquer penalidade eventualmente imposta pela Prefeitura Municipal será de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada para execução dos serviços.

- 11 O fornecimento de todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual para o pessoal designado para a execução da obra, ficará a cargo da empresa contratada para execução dos serviços.

**12 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da ordem de serviço.

**13 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado ao final da obra, condicionado ao recebimento dos serviços por parte da PREVIMINAS.

**14 GARANTIA**

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão consignar em suas propostas que os serviços a serem executados terão garantia contra defeitos de execução e de materiais pelos prazos legais, a contar da data de entrega / recebimento da obra.

Belo Horizonte, 27 de Novembro 2.009

JOÃO BATISTA ALVES  
Engenheiro Civil  
CREA/MG: 30.820/D